

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.076485/2021-92,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amílcar Maia, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 29/11 a 05/12/2021 (noturnos) e 04/12 e 05/12/2021 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		DIURNO	NOTURNO	DIAS
Manoel Bezerra de Medeiros Neto	197.475-0	-	30/11 a 05/12/2021	03
Raimundo Hipólito de Medeiros Neto	161.865-2	-	29/11 a 02/12/2021	02
Marcelo Henrique Vaz Marinho	197.550-1	04/12/20 21	29/11, 03/12 a 05/12/2021	03
Vanda Santos Moraes Pordeus	197.846-2	04/12/20 21	-	01
Millena Christiane de L. U. Gomes	197.465-3	04/12/20 21	-	01
Lúcia de Fátima Melo Marques	157.407-8	04/12/20 21	-	01
Camilo Dantas Marinho Coelho	197.943-4	05/12/20 21	-	01
Vanessa Isabelle M. Dantas de Mendonça	197.104-2	05/12/20 21	-	01
Bárbara Dantas Freire	197.765-2	05/12/20 21	-	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)